

EDITAL Nº 026/2018-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 5ª CHAMADA PARA MATRÍCULA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR 2018 DA UNIOESTE.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em face da regulamentação discriminada a seguir:

- os artigos nºs 80, 83, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Resolução nº 0154/2016-CEPE (Aprova regulamento do Processo Seletivo Próprio, para o ingresso nos cursos de graduação da Unioeste)
- o Edital nº 086/2017-GRE de 25 de setembro de 2017 (Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2018 da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná);
- os classificados no processo seletivo vestibular 2018 da Unioeste.

CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados no limite das vagas, em 5ª chamada, no Concurso Vestibular 2018 da Unioeste para os cursos de graduação, conforme listagem anexa, para comparecerem à Coordenação Acadêmica do campus de funcionamento do curso de classificação, para a realização da matrícula no dia 20 de março de 2018, das 8h30min às 11h30min, das 14 às 17h ou das 19 às 21h, munidos dos seguintes documentos a serem entregues à Unioeste:**

- I. duas vias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, uma das quais deve ser original, contendo as notas de todas as séries; *ou* duas fotocópias autenticadas do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* duas fotocópias autenticadas do Diploma de Graduação, com duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar;
- II. uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. uma cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. uma cópia autenticada do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- V. uma foto de tamanho 3x4, recente;
- VI. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos.

- VII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br>).

Art. 2º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que realizou seus estudos em instituições estrangeiras, deverá entregar duas cópias autenticadas do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 1º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 3º Candidato de nacionalidade estrangeira, para matricular-se, deverá entregar a seguinte documentação:

- I. duas cópias autenticadas do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado;
- III. uma cópia autenticada do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- IV. uma foto de tamanho 3x4, recente;

Art. 4º O candidato que se inscreveu como cotista e se classificou no limite das vagas, deverá apresentar a documentação exigida para a matrícula e comprovar, no ato da matrícula, por meio do histórico escolar original, que realizou o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

Parágrafo único. Não será considerado cotista o candidato que obtiver certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 5º O candidato classificado no limite das vagas como cotista assinará uma DECLARAÇÃO, fornecida pela Unioeste no ato da matrícula, responsabilizando-se pela veracidade do seu histórico escolar, bem como, pela alegação de, ainda não possuir um curso de graduação concluído.

Art. 6º Entende-se por curso superior completo a conclusão de curso de graduação, com aprovação em todas as disciplinas da estrutura curricular e integralização de outros componentes curriculares previstos na legislação.

Art. 7º Se o candidato classificado como cotista não atender ao estabelecido, a vaga será repassada ao candidato cotista melhor classificado seguinte sendo, então, automaticamente desclassificado.

Art. 8º O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 9º O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula, poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, a qual deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art. 10 Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 11. O não comparecimento e a não apresentação de qualquer um dos documentos, no prazo acima mencionado, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Art. 12. Os candidatos selecionados por meio do Concurso Vestibular 2018 da Unioeste, que forem convocados simultaneamente por meio do Sistema de Seleção Unificada - SISU, devem optar entre a realização de matrícula naquele processo ou neste último.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 14 de março de 2018.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE,
Pró-Reitora de Graduação

Anexo ao Edital nº 026/2018-PROGRAD

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20181 CONCURSO VESTIBULAR 2018

Chamada: 14/03/2018 5 **Edital nº 026/2018-PROGRAD - 5ª chamada Vestibular**

Curso: 102 Ciência da Computação
CASCAVEL Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	5583 JOÃO VITOR AUGUSTO BERALDE	Sim
32	5010 IGOR KAISER GRIS	Sim

Total: 2

Curso: 103 Ciências Biológicas - Bacharelado
CASCAVEL Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
38	13830 CRISTIANE FABIANA FORMENTINI	Sim
39	5776 KAREN WEGE	Sim

Total: 2

Curso: 105 Ciências Contábeis
CASCAVEL Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
24	761 DOUGLAS DE SOUZA	Sim

Total: 1

Curso: 114 Letras - Português/Italiano
CASCAVEL Matutino

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
10	835 CELSO FRANCISCO PINTO JUNIOR	Sim

Total: 1

Curso: 115 Matemática
CASCAVEL Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
34	13641 JHENIFFER RAFAELLY VIEIRA DA SILVA	Sim
35	10135 EMERSON FERNANDO ELER PASTRE	Sim

Total: 2

Curso: 201 Administração
FOZ DO IGUAÇU Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
26	15566 BENJAMIN HOU GALVÃO	Não

Total: 1

Curso: 205 Enfermagem
FOZ DO IGUAÇU Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
28	2669 CLAUDETE LEWARTOSKI	Sim

Total: 1

Curso: 207 Engenharia Mecânica
FOZ DO IGUAÇU Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
68	17663 YGOR SILVINO JUNKERFEURBOM	Sim

Total: 1

Anexo ao Edital nº 026/2018-PROGRAD

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20181 CONCURSO VESTIBULAR 2018

Chamada: 14/03/2018 5 Edital nº 026/2018-PROGRAD - 5ª chamada Vestibular

Curso: 207 Engenharia Mecânica
FOZ DO IGUAÇU Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
28	3881 ARTHUR MIGUEL PEREIRA GABARDO	Não

Total: 1

Curso: 307 Nutrição
FRANCISCO BELTRÃO Matutino

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	3015 LARISSA FRANCIELY HOFFMANN	Não

Total: 1

Curso: 402 Agronomia
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
30	1046 GUILHERME ALUISIO MULLER	Sim

Total: 1

Curso: 403 Ciências Contábeis
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
26	6634 MICHELI LAÍS SPOHR	Sim

Total: 1

Curso: 404 Direito
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Matutino

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
38	1389 JESSICA ISIS FARIA	Sim

Total: 1

Curso: 409 História
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
34	3356 VITOR GABRIEL VEREDIANO NABÃO	Sim

Total: 1

Curso: 413 Zootecnia
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
27	4542 KATIELE KASSIA DUMKE DA SILVA	Não

Total: 1

Curso: 503 Engenharia de Pesca
TOLEDO Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
26	14787 RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	Não

Total: 1

Curso: 504 Engenharia Química
TOLEDO Integral

Anexo ao Edital nº 026/2018-PROGRAD

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20181 CONCURSO VESTIBULAR 2018

Chamada: 14/03/2018 5 **Edital nº 026/2018-PROGRAD - 5ª chamada Vestibular**

Curso: 504	Engenharia Química TOLEDO	Integral
-------------------	------------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
28	2560 MARLON HENRIQUE DA SILVA	Não

Total: 1

Curso: 507	Química - Bacharelado TOLEDO	Integral
-------------------	---------------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
28	19706 SAMUEL FREGULIA RODRIGUES	Sim

Total: 1

Curso: 510	Serviço Social TOLEDO	Matutino
-------------------	--------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

<i>Classificação</i>	<i>Calouro</i>	<i>Inscrito como Cotista</i>
30	1205 LIDIANE DA SILVA MELO PESSOA	Sim

Total: 1